



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 214 | Uruoca - Ceará | 04 Páginas
Publicação: Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 21 de Outubro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2021, URUOCA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Programa Movimento Cidadão no âmbito do Município de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que é direito de todos o acesso aos serviços públicos prestados pelo Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca possui diversas localidades de difícil acesso, das quais possuem o direito ao acesso aos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a Gestão do Governo Municipal de Uruoca zela pelo comprometimento e respeito com a população, conferindo a todos as garantias constitucionais de serviços públicos adequados,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Uruoca, o Programa Movimento Cidadão, com o objetivo de levar os serviços públicos prestados por todos os órgãos pertencentes à estrutura administrativa aos Distritos e Localidades pertencentes ao perímetro municipal.

Art. 2º O Programa Movimento Cidadão tem como diretriz conferir a

população em geral, em especial, aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e possuem dificuldade de deslocamento até a sede do Município.

Art. 3º A Assessoria Especial do Prefeito se encarregará de confirmar a data e o local do evento por meio de ofício para as Secretarias Municipais com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do evento.

Art. 4º As Secretarias Municipais devem responder o ofício com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do evento informando os serviços e demandas de logísticas.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 062/2021, URUOCA/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 001/2021, de 04 de



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



janeiro de 2021, que dispõe sobre o Calendário Oficial de Feriados e Pontos Facultativos do Município de Uruoca;

DECRETA

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, o feriado municipal do dia 28 de outubro (quinta-feira) para o dia 29 de outubro (sexta-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 21 de outubro de 2021; Edifício Chico Eudes 64 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
 PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SDR Nº 007 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
DALBI SOUSA DE MATOS	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
 MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 PORTARIA 014/2021**



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 169, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes com acompanhante e o paciente João Nicolas Moreira com acompanhante, ambos para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO CLEÔNIO ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 033.056.323-80, residente na Rua José Batista Fontenele, Nº 01, Campanário – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

PORTARIA SESA Nº 170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Vicente de Paula Caetano, para consulta no CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia. E o paciente Antônio Alceli de Paula, para buscar medicamento no Hospital Albert Sabin. No dia 21 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE OUTUBRO DE 2021.



Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital da Tomada de Preço nº. 0033009.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL IVANILTON GOMES BATISTA E EXECUÇÃO DA MELHORIA VIARIA NA AVENIDA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão será dia 05 de novembro DE 2021, às 08:00MIN (Horário de Brasília), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, situada no Edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº.0010309.2021.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TESTES QUALITATIVO (IGG E IGM) E TESTES DE DETECÇÃO DO ANTIGENO DO SARS-COV-2 (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUOCA. Abertura dia 04 de novembro de 2021, 08h30min (HORARIO DE BRASILIA) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

EXTRATOS DE CONTRATOS

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos da Tomada de Preços nº. 0031106.2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIA ALMEIDA, PREDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, REFORMA DA ESCOLA PROFESSOR FRANCISCO HENRIQUE E PRAÇA GERARDO TOMÉ DA SILVA E CONSTRUÇÃO DE DOIS BANHEIROS NO GINASIO ONIAS FERNANDES CHAVES NO MUNICIPIO DE URUOCA. Contratados: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.992.393/0001-20, CONTRATO Nº 0031106.2021-01, R\$: 601.927,64, R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30, contrato nº 0031106.2021-02,

R\$: 958.624,56, vigência do contrato: 04/10/2021 a 31/07/2022. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.411.277/0001-00, contrato nº 0031106.2021-03, R\$:632.661,34, FJ DE MATOS NETO, CNPJ: 20.160.697/0001-75, contratos nº 0031106.2021-04, R\$ 85.032,41, 0031106.2021-05, R\$:335.198,93. Dotações orçamentárias: 1005.08.122.0008.2.048, 0801.12.361.0094.2.013, 0801.12.365.0094.2.023, 1515.15.451.0044.1.045. Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.39.00. Vigência dos contratos: 04/10/2021 A 03/03/2022. Informações: pmulicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA SESA Nº 167, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.(*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde. A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	08	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	02
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	06	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	01	-
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de Enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	01	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Kássia Valeria de Sousa Duarte	Enfermeira	01	01





Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	02
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	01	03
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	04	-
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira	04	-
Waldenya Marques Sampaio	Téc. de Enfermagem	01	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de Enfermagem	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(*) **REPUBLICAÇÃO** da Portaria Nº 167/2021 de 20 de Outubro, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 213 | Uruoca-Ceará | página 04 Publicação: Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021

Uruoca/CE, em 20 de Outubro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

